



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1032/2009

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.975,95 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender demanda das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DCCAS"**

###### **082430008.2.014000 PROGRAMA PETI**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.516,45  
.... FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores

###### **082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,81  
.... FONTE: 33893 FMAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.422,17  
.... FONTE: 33823 FMAS PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

###### **082430008.2.143000 GESTÃO DESCENTRALIZADA ADMINISTRATIVA**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 0,69  
.... FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.190,85  
.... FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

###### **082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.275,89  
.... FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores

###### **082430008.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.601,09  
.... FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores

SOMA.....R\$ 34.013,95

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

###### **267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.192,09  
.... Fonte: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00  
.... Fonte: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.769,91  
.... Fonte: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS

SOMA.....R\$ 38.962,00

SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores.....	R\$ 4.516,45
FONTE: 33893 FMAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....	R\$ 6,81
FONTE: 33823 FMAS - PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.422,17
FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....	R\$ 0,69
FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores .....	R\$ 2.190,85
FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores.....	R\$ 15.275,89
FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores.....	R\$ 9.601,09
FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores.....	R\$ 18.192,09
SOMA.....	R\$ 52.206,04

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício.....	R\$ 1.000,00
FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTROS DE OUTRAS ÁREAS.....	R\$ 19.769,91
SOMA.....	R\$ 20.769,91
SOMA GERAL.....	R\$ 72.975,95

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8633</u>
Data, <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO